



Prefeitura Municipal de
SANTA MARIA

Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Compras e Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 295/2024

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Sr. Jorge Cladistone Pozzobom, no uso de suas atribuições legais, a vista da JUSTIFICATIVA apresentada pela Secretaria de Município da Saúde e do Parecer Jurídico, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a seleção da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 295/2024**, cujo objeto é a execução do Projeto *Complementação da Folha Salarial*, pela Associação Amparo Providência – Lar das Vovozinhas, que visa a complementação dos valores necessários ao pagamento da remuneração dos funcionários e os encargos trabalhistas; devendo ser realizado estritamente conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e aprovado pelo Município de Santa Maria.

O valor total do projeto é de R\$ 526.803,24 (quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e três reais e vinte e quatro centavos), ficando a **Associação Amparo Providência - Lar das Vovozinhas**, CNPJ nº 95.623.617/0001-70, intimada desta decisão, tudo conforme consta no processo de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 295/2024**.

Santa Maria - RS, 17 / 10 / 2024.

Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal